



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA N.º:	DATA
Ofício n.º. 1770	19.05.2020	ENT.: 7238/2020 PROC. 11/20 040.05.03/20	26.05.2020

Assunto: Pergunta n.º 2404/XIV/1ª de 19 de maio de 2019 do BE - Planos e medidas existentes na unidade de saúde para prevenir e combater a violência sobre profissionais - Agrupamento de Centros de Saúde Sintra

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e consultado o Conselho de Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

Questão 1 e 5 - O ACeS Sintra, atendendo à preocupação crescente com esta problemática, tem cedido um profissional para colaborar com a Direção-Geral da Saúde no Plano de Ação para a Prevenção da Violência no Setor da Saúde, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2022, de 5 de janeiro. Apesar de ainda não existir nenhum plano de segurança, o ACeS encontra-se a iniciar o processo da sua elaboração. Têm sido realizadas avaliações de risco no âmbito do Serviço de Saúde Ocupacional às várias unidades funcionais do ACeS Sintra.

Questão 2 - As situações de violência são notificadas à Direção Executiva, Conselho Clínico e de Saúde e UAG e, simultaneamente, na plataforma de participação de violência contra profissionais de saúde disponível no site da ARSLVT, sendo averiguados os factos após a notificação. Em 2014 foi criado o Sistema Nacional de Notificação de Incidentes (NOTIFICA) na DGS, pelo que se promove a notificação destas situações, salientando-se que esta é de adesão voluntária e anónima.

Questão 3 e 6 - Está em curso o levantamento e elaboração de um plano de segurança para a prevenção da violência, que inclua avaliação do risco, informação e formação dos profissionais de



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

saúde sobre a prevenção da violência no local de trabalho e a elaboração de infografias a serem colocadas nas unidades funcionais.

Questão 4 e 7 - Considerando que o ACeS não dispõe de gabinete jurídico, as situações que dele necessitem são encaminhadas para o Gabinete Jurídico e do Cidadão da ARSLVT, de acordo com as Orientações para a Prevenção e Gestão da Violência em contexto de prestação de Cuidados de Saúde da ARSLVT, IP de 2018. Os cuidados de saúde imediatos são acautelados na Unidade de Saúde ou Unidade Hospitalar de proximidade, sendo posteriormente solicitado o encaminhamento do profissional para o Serviço de Saúde Ocupacional.

Todas as situações de violência, física ou psicológica, contra profissionais de saúde deverão ser participadas como acidente de trabalho, incidente ou acontecimento perigoso de acordo com a Circular Informativa nº02/DRH/2017, de 23 de novembro.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)